

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12º Gabinete de Vereador – Elaine do Quilombo Periférico

PROJETO DE LEI N.º ____ DE 2021

Estabelece o Programa Municipal de Incentivo, Salvaguarda e Fomento ao Ofício das Baianas de Acarajé na Cidade de São Paulo.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo, Salvaguarda e Fomento ao Ofício das Baianas de Acarajé na Cidade de São Paulo, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que valorizem a tradição, os saberes, a cultura e a identidade do ofício, bem como desenvolver e promovê-lo como instrumento cultural, de trabalho e geração de renda.

§1º Para efeito desta Lei, entende-se como Ofício das Baianas de Acarajé, a prática tradicional de produção e venda, em tabuleiro, das chamadas “comidas de baianas”, feitas com azeite de dendê e originalmente ligadas ao culto dos orixás e às comunidades e grupos étnicos africanos, amplamente disseminadas na cidade de Salvador (BA) de onde se difundiu para todo o Brasil.

§2º A definição do ofício das baianas do acarajé deverá também considerar a história, características, práticas e conhecimentos estabelecidos no Registro nacional e eventual Registro municipal que venha ocorrer.

§3º Para fins de proteção por esta lei, as Baianas e os Baianos de Acarajé, no exercício de suas atividades em logradouros públicos, utilizarão vestimenta típica de acordo com a tradição da cultura de matriz africana, composta para as mulheres de bata, torso, saia de tecido branco ou estampado e para os homens, calça, bata na cor branca, colorida e cofió.

Art. 2º O Programa Municipal de Incentivo, Salvaguarda e Fomento ao Ofício das Baianas de Acarajé promoverá:

I - A realização de feiras e exposições que visem a produção, reprodução e exibição da cultura das Baianas do Acarajé;

II - O incentivo à integração de iniciativas das Baianas de Acarajé, com atenção especial à troca de experiências e aprimoramento de gestão de processos culturais;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12º Gabinete de Vereador – Elaine do Quilombo Periférico

III - Estímulo à participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo cultural;

IV - O desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e cooperativismo.

Art.3º Para o exercício do ofício deverá ser observado o que está disposto na legislação municipal que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Cultura, Direitos Humanos, através da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, bem como a Secretaria Especial de Turismo incentivarão a difusão da cultura das Baianas do Acarajé, inclusive na participação da mesma nos eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 5º O poder executivo poderá implementar comissão paritária permanente, com membros da sociedade civil organizada, para monitorar a salvaguarda do Ofício das Baianas de Acarajé no Município de São Paulo.

§ 1º Prioritariamente, a comissão deve ser composta por representantes de associações ou lideranças amplamente reconhecidas de Baianas e Baianos de Acarajé, por órgãos, grupos de trabalho e representantes que atuam com a temática das relações raciais e enfrentamento ao racismo, e patrimônio cultural imaterial.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12º Gabinete de Vereador – Elaine do Quilombo Periférico

JUSTIFICATIVA

“Mãe negra trouxe acará lá da África
Mãe negra baiana aprendeu a fazer
Mãe negra aprendeu a comer
Mãe negra aprendeu a fazer
Mãe negra aprendeu a vender acará”
(Margareth Menezes)

O Acarajé é um alimento presente na cultura e culinária africana, trazido no processo de colonização dos vários grupos étnicos do continente africano para o Brasil. É um bolinho de feijão fradinho preparado de maneira artesanal, na qual o feijão é moído em um pilão de pedra resultando numa massa que é temperada com sal e cebola. Os bolinhos posteriormente são fritos no azeite de dendê.

Esse alimento no continente africano é conhecido como *akará*, e especificamente no norte da Nigéria é também chamado de *kosai*. Está dentro do contexto histórico da riqueza cultural, alimentar, étnica trazida pelos povos africanos preservada pela população negra, as comunidades de axé e seus descendentes. Reconhecer a memória, a história e o legado do ofício das baianas e baianos do acarajé no município de São Paulo, nada mais é do que reverenciar o saber ancestral, milenar, enraizado na contemporaneidade, consolidando a riqueza da população negra em nosso território nacional.

Em todo o território brasileiro, mulheres e homens, vendem o acarajé como forma de sobrevivência ao mesmo tempo que mantém a preservação histórica desse patrimônio imaterial em nosso país. Sabe-se que esse comércio de rua e na rua permitiu a emancipação de muitas mulheres, que romperam no passado com a escravidão por suas alforrias e no presente, para dar sustento às suas famílias e encerrar o legado da violência doméstica presente em especial na vida das populações periféricas majoritariamente negras. As mulheres (baianas) do acarajé com os seus tabuleiros, constituem laços comunitários, saberes ancestrais e economia criativa na cidade.

Justamente pela compreensão da relevância que tem o ofício das baianas e baianos do acarajé, com suas saias rodadas, os panos da costa, o torso na cabeça, a bata, os colares, as cores, estão sempre acompanhadas por seus tabuleiros e tão presentes na interculturalidade na cidade de São

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12º Gabinete de Vereador – Elaine do Quilombo Periférico

Paulo, pela importância que tem na região onde se situa, sendo referência para as demais cidades brasileiras, é imperioso que o município dê o devido valor e reconheça o ofício de baianas e baianos da acarajé, fortalecendo assim a herança social, histórica, política, a força imaterial e a identidade da população negra na formação e constituição da cidade de São Paulo.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora